



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 1 Discussões PROJETO DE LEI Nº 022/2023.

APROVADO

1ª Discussão e votação em 16/06/2023
2ª Discussão e votação em 16/06/2023
3ª Discussão e votação em / /

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


PRESIDENTE DA CÂMARA

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 2.780, de 05 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), destinados a repasse de recursos para Caixas Escolares, neste município, com a seguinte dotação orçamentária:

- 02 – Poder Executivo
 - 06 – Secretaria de Educação
 - 01 – Secretaria de Educação
 - 12 – Educação
 - 122 – Administração Geral
 - 0001 – Apoio Administrativo
 - 2.224 – Contribuições para Caixas Escolares
 - 3.3.50.41.00 – Contribuições – R\$ 70.000,00
- Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos


Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1.º desta Lei, será realizada a anulação parcial de dotações do Orçamento Vigente, a saber:

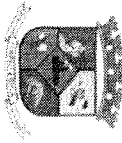
Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.99.999.9999.9.9.99.99.00	278	1501	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			70.000,00

Art. 3º. - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal, a proceder com a suplementação da dotação orçamentária aberta pelo artigo 1º desta Lei, caso esta se torne insuficiente, utilizando-se como fonte de recursos aquelas constante da Lei Orçamentária Vigente.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/Minas Gerais, 05 de junho de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapetecica

Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Periodo de 01/01/2023 a 06/06/2023

CODIGONATUREZA ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.04.01.99.999.9999 Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00278	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.300,00
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	330.000,00
TOTAL GERAL			431.300,00

Nivaldo Sérgio Diniz Araújo
Secretário de Planejamento
Gestão e Finanças



Mensagem nº. 023/2023.

Itapecerica/MG, junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que
**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A abertura do crédito em questão se faz necessária à execução dos Termos de Fomento a serem celebrados entre o Município e as Caixas Escolares, conforme autorizado pela Lei 2.796/2023, com o intuito de garantir o apoio financeiro necessário para que essas entidades possam desenvolver projetos voltados para a implementação da melhoria da segurança nos ambientes escolares da rede municipal de ensino.

A abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n. ° 2.780, de 05 de dezembro de 2022, será no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais).

São essas razões, Senhor Presidente, que justificam a apresentação do Projeto de Lei anexo, para o qual esperamos a aprovação por esta Nobre Casa.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Recebido
06 / 06 / 23
às 15:13
Velliton Daniel Cruz
Secretário da Legislação